



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS

5º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019 – SERVIÇOS DE SEGUROS - FMS
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pergentino Alberici, n.º 152, centro, na cidade de Entre Rios, SC, com CNPJ/MF n.º 01.612.698/0001-69, representado pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. **JOAO MARIA ROQUE**, brasileiro, casado, agricultor residente e domiciliado na cidade de Entre Rios SC-, portador do CPF n.º 833.***.***-00, denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATANTE e do outro lado a empresa: **PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, AV Rio Branco, 1489, Bairro Campos Elíseos, São Paulo - SP, CEP 01.204-0001, CNPJ n.º 61.198.164/0001-60, representada pelos procuradores: Sr. **ROBERTO DE SOUZA DIAS**, brasileiro, divorciado, securitário, portador do RG: 18.***.552-x SSP-SP, e CPF: 115.***.***-83, residente e domiciliado na Rua Guaianases, n.º 1238, São Paulo – SP e Sra. **NEIDE DE OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, solteira, securitária, portadora do RG: 28.***.390 SSP-SP e CPF n.º 205.***.***-51, residente e domiciliada na Rua Guaianases, n.º 1238, São Paulo – SP, denominados para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente Contrato:

Origem: Procedimento Administrativo nº. 042/2019-PMER, Pregão Presencial de nº. 029/2019, Homologada na data de 03/10/2019, Norma Legal: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002.

Ambos Contratados, sujeitando-se às normas do supramencionado diploma legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Contratação se serviços de seguros de VEICULOS, para a frota municipal envolvendo o Fundo Municipal de Saúde, de acordo com Especificações contidas na clausula Terceira deste contrato, de comum acordo decidem pela renovação par amais 12 (dose) meses a contar de 06/09/2021 a 05/09/2022, sendo que a apólice terá sua renovação de 19/09/2021 à 19/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 7.276,97** (Sete mil duzentos e setenta e seis reais com noventa e sete centavos) pela execução do referido objeto deste sendo pago em 3 (três) parcelas iguais com vencimento em trinta, sessenta e noventa dias, após a data de emissão das apólices, sendo procedido com a liquidação e pagamento, obedecido todos os tramites legais.

Reduzido	Elemento	Secretaria	Valor em R\$
6	3.3.90.39.69.00.00.00	Fundo Municipal de Saúde - Veiculo	R\$ 8.975,68

PARÁGRAFO ÚNICO: Valores distribuídos de acordo com o “Anexo I” deste termo de Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos - SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo e serra assinado pelas partes contratantes de forma digital.

Entre Rios, 26 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS
JOAO MARIA ROQUE
CONTRATANTE

PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS
GERAIS
ROBERTO DE SOUZA DIAS
Procurador
CONTRATADO

PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS
GERAIS
NEIDE DE OLIVEIRA SOUZA
Procuradora
CONTRATADO

Nome: Adriani M. B. Schwartz
CPF: 008.232.939-71

Nome: Carlos Alexandre Lise
CPF: 026.748.329-59